



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 26 de maio de 2020.

OFÍCIO GP N° 302/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 142/2020**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes aos testes rápidos para constatação de casos da Covid-19 no Município, encaminho anexa cópia da manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

do _____ nº. _____ de _____ , 15/05/2020 (a) _____

Lúcia D. Bandeira
RF- 32.436
SESAP

À
SESAP -10.4
Sra. Subsecretária,

Assunto: Requerimento nº 142/20.

Conforme solicitado em tela pelo Nobre Edil Hugolino Alves Ribeiro, informo que:

- 1- A prefeitura deste município já recebeu os testes-rápidos conforme previsto na NOTA TÉCNICA COSEMS/SP Nº 06/2020 de 24/04/2020.
- 2- Todos os comunicantes de casos positivos (infectados), estão sendo orientados a coleta do exame nas Unidades de Saúde da Família de referência, através do agendamento realizado pela equipe do call center (162).

Em 15 de maio de 2020.


Bruna Feijas Renó

Resp. pelo Depto de Vigilância em Saúde

*Recebi
18/05/2020
R. S. P.*